



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	12
Conselhos Municipais	18
Conselho Municipal do FUNDEB	18
Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida	19
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC	20
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	27

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7500-2025- fls.1

D E C R E T O N.º 7500/2025
=DE 27 DE JUNHO DE 2025=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DAI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5059 DE 02/JULHO/2024 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 73.387,00 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0018.2.050 – Manutenção da Frota da Saúde	
382	3.3.90.30.01.0310 – Material De Consumo -----	R\$ 73.387,00
	TOTAL -----	R\$ 73.387,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS	
374	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 20.000,00
376	3.3.90.40.00.01.0310 – Serviços De Tecnologia da Informação e Comunicação --	R\$ 53.387,00
	TOTAL -----	R\$ 73.387,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por
DEGAN:27714452 ANTONIO CARLOS
803 DEGAN:27714452803
-03'00' Dados: 2025.06.27 15:00:36

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JUNHO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por
RODRIGUES:03455623808 MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.06.27 16:16:07 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Atenção Primária
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0018
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.10

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3.600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55	
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100	
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	50%	100%	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	100	100	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	27,55	41	55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e triplíce viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	100	100	100	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	4	4	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	4	3	2	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	2700	3000	3300	3600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	0	0	0	0
Reduzir o número de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	23	20	18	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	0,6	0,6	0,6	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,31	0,32	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	56	56	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	25%	50%	75%	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	75%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			109.414.538,26	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº. 7500-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301	
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018	
AÇÕES				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.050	
Produto: Veículos da saúde com manutenção adequada.				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			PORCENTAGEM	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 5.195.787,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.002.000,00	1.252.400,00	1.326.000,00	1.615.387,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7500-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301	
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018	
AÇÕES				
ATIVIDADE	ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.048	
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil).				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
90		PORCENTAGEM		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
60	70	80	90	90
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 91.625.570,34		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
20.902.099,26	24.792.436,13	24.239.907,68	21.691.127,27	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº. 7500-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/

CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: Atenção Primária

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15



Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	0,5	100%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			30.061.674,55

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Decreto nº. 7500-2025**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.048
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil).			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
90	PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 21.691.127,27

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº. 7500-2025



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.050
Produto: Veículos da saúde com manutenção adequada.			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.615.387,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7500-2025



Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 367/2025 **=De 27 de Junho de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido**, o servidor abaixo mencionado, conforme Requerimento protocolado sob n.º 1.472/2025:

Nome	MURILO APARECIDO DA SILVA
Função	Inspetor de Alunos
Exoneração A partir do dia	10/03/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.06.27 15:09:57
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JUNHO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.06.27 16:19:46 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 368/2025

=De 27 de Junho de 2025=

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 12/2025, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando nº 15.919/2025**, e seus respectivos despachos, que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **Processo Administrativo sob n.º 12/2025**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 12/2025**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 12/2025**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO - (Presidente)**
- **EVANDRO ARANTES CARDOSO**
- **CAMILA QUAGLIO BERTINI**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:277144528
03

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.06.27 15:10:15 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JUNHO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.06.27 16:20:34 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 369/2025 **=De 27 de Junho de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Protocolo 2.583/2025 da servidora VELIDIANA MARIA RIBEIRO CARDOSO;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Despachos 2, 3, 6 e 7 – 2.583/2025, respectivamente, emanado do Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos, Secretário Municipal de Educação, Coordenadora de Projetos Educacionais e, do Diretor Geral de Recursos Humanos,

R
E
S
O
L
V

E: **conceder redução da carga horária - de 40 horas para 20 horas semanais (04 horas diárias) - a partir de 1º/07/2025** - da servidora municipal - **VELIDIANA MARIA RIBEIRO CARDOSO**, nas funções de CUIDADORA, sem prejuízo dos seus vencimentos e sem compensação de horário, por tempo indeterminado, de acordo com as disposições acima referenciadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.06.27 16:23:46 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JUNHO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.06.27 16:29:14 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 370/2025 **=De 27 de Junho de 2025=**

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) SOB N.º 007/2025, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando nº 15.608/2025** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) sob n.º 007/2025**; com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) n.º 007/2025**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) n.º 007/2025**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI- (Presidente)**
- **LINDINALVA APARECIDA OLIVEIRA B. TARDIVO**
- **ELIANA DA SILVA SANTOS**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
03

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.06.27 15:10:34 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JUNHO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.06.27 16:20:14 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 371/2025 **=De 27 de Junho de 2025=**

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) SOB N.º 008/2025, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando nº 13.948/2025** que recepçiona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) sob n.º 008/2025**; com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) n.º 008/2025**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) n.º 008/2025**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI- (Presidente)**
- **LINDINALVA APARECIDA OLIVEIRA B. TARDIVO**
- **ELIANA DA SILVA SANTOS**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.06.27 15:41:23
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JUNHO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.06.27 16:19:12 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 372/2025 **=De 27 de Junho de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Protocolo 5.567/2025 da servidora ANA PAULA MENDES CASTILHO;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Despachos 10, 14, 17 e 18 - 5.567/2025, respectivamente, emanado do Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos, do Secretário Municipal de Educação, da Coordenadora de Projetos Educacionais e do Diretor Geral de Recursos Humanos.

R
E
S
O
L
V

E: **conceder redução da carga horária para 16 (dezesesseis) horas semanais** da servidora municipal - **ANA PAULA MENDES CASTILHO** - nas funções PEB II- matemática, sem prejuízo dos seus vencimentos e sem compensação, por tempo indeterminado, de acordo com as disposições acima referenciadas, tendo essa Portaria seus efeitos retroativos a 05/02/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
03
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.06.27 16:23:10 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JUNHO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.06.27 16:29:53 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO
FUNDEB REUNIÃO**

Dia: 30 de junho de 2025

Horário: 08:00

Local: Sala de reuniões da Prefeitura

Pauta:

Análise dos Recursos Financeiros dispendidos em junho

Emissão do parecer técnico (TC)

Walter Bonas Bianchini Junior

Presidente CME

.....

8



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS - COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2020, com suas
posteriores alterações)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Jardimópolis, estado de São Paulo, na sala de reuniões da Prefeitura, reuniram-se representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA, a fim de tratar assuntos pertinentes a causa animal. O desligamento do membro Lais Rosa foi formalizado aos demais. Foi questionado a falta de emissão de relatório detalhado das visitas realizadas pelo fiscal SEAMA, responsável pela apuração das denúncias de maus tratos. Foi evidenciado caso da cachorra Mel, escola Edda, que mordeu alunos, Memorando 7.344/2025 e o fato de não ter sido anexado Despacho 6-7.344/2025 cópias da notificação em questão. Foi questionado mais uma vez falta de resposta Memorando 11.912/2025, permanecem paralisados os atendimentos veterinários para animais de rua e de pessoas de baixa renda. Contamos atualmente com os Decretos número 6730/2022 e 7028/2023 regulamentando esses serviços, desconhecemos Decreto que os suspenda, bem como possível justificativa. Serão solicitados atendimentos realizados neste ano, bem como pagamentos realizados, clínica Casarão. Evidenciou-se a falta de veículo adequado para aplicação de veneno de carrapato. Mais uma vez foi questionada a situação de animais Cidade das Crianças e alimentação dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que vai assinada por mim, Thais Roberta Frojoni, secretária, e demais membros presentes.



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE JARDINÓPOLIS-SP EM 2025

A primeira reunião de 2025 aconteceu no dia dezoito de março, às 19h30 horas no Centro Estudantil Gininho Marchiό e contou com a presença dos conselheiros Aline Arango, Roberta Severino, Tailene Ferro, Renato Gomes, Alex Sena, Marcel Verona, Ângela Regina, representante da Andréia, Rosilene Ambrόsio, representante da Andréia Rissas, Rodrigo Nascimento, Marisa Martins e Patrícia Fernandes, além do Secretário da Cultura Cristhiano Marcelo Lelé e a Chefe de Cultura Elisângela Argentato.

A presidente do conselho Aline Arango iniciou a reunião, o Secretário e a Chefe de Cultura se apresentaram para o conselho e se colocaram à disposição para auxiliá-lo no que precisar. A pauta da reunião foi dividida em duas seções, a primeira dela dizia a respeito de questões administrativas do Conselho, como cargos, calendário das próximas reuniões, estudo do Regimento Interno, solicitação de um canal oficial para comunicação com o poder público, solicitação de mudanças no site da prefeitura de dados do CMPC, acompanhamento do orçamento 2025, plano Municipal de Cultura e sugestão para o Fundo de Cultura.

Sobre os cargos de cada conselheiro, cerca de 10% se recordava de suas atribuições, por isso foi cogitada uma nova nomeação de cargos para os conselheiros. Em relação às reuniões do Conselho, em consenso com todos os presentes, foi definido que será às quintas-feiras, mas com flexibilidade para alterações caso seja necessário, inclusive a flexibilidade de local, podendo ser presencial ou online. As datas estarão no final deste documento.

Foi solicitado ao Secretário de cultura um canal oficial para comunicação com o poder público. Ele disse que nos enviará o e-mail da pessoa responsável por esse canal, visando envio de ofícios e atas para publicação no Diário Oficial.

Em relação a participação nas reuniões do conselho e no grupo de WhatsApp o Secretário de Cultura Cristhiano Lelé e a Chefe de Cultura Elisângela Argentato comunicaram que estarão à disposição em relação às necessidades do conselho, mas não participarão de todas as reuniões, nem estarão presentes no grupo do WhatsApp. O secretário disponibilizará o e-mail e o número de WhatsApp da secretaria de Cultura e se colocou à disposição.



Sobre o plano de municipal de cultura o Secretário nos comunicou que ainda não foi definido. Em relação a sugestão para o fundo de Cultura, o Secretário nos pediu ajuda para trazer sugestões para o fundo de Cultura em relação a Semana Neco Rosseto.

A segunda seção da reunião foi focada nos eventos culturais da cidade, sendo eles: Dia do Poeta Jardinopolense, Semana do Livro, Leitura e Biblioteca, Aniversário da Cidade, Semana Neco Rosseto e RT (feira regional de artesanato Raízes do campo). O secretário de Cultura nos informou que todos os homenageados dos eventos Dia do Poeta, Semana do Livro e Neco Rosseto já foram definidos pela secretaria de cultura e que também foi entregue um documento às escolas para que esses homenageados e suas obras sejam trabalhadas com os alunos ao longo do ano. O secretário também nos informou que não será a Secretária Municipal de Cultura que fará a Semana do Livro, Biblioteca e Cultura e sim a Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto, na qual foi contratada pela Secretaria para executar o evento.

Também foi entregue para a presidente do conselho Aline o planejamento orçamentário do ano de 2025, sendo um milhão e meio de reais ao todo.

O conselho se reunirá para tratar sobre a Semana Neco Rosseto e enviará para a Secretaria de Cultura sugestões para o evento. O mesmo será feito com o aniversário da cidade. O Dia do Poeta e a Semana do livro, como foi falado anteriormente, já foram definidos pela Secretaria e Fundação do Livro, respectivamente.

Datas das próximas reuniões:

MÊS	DIA	HORÁRIO
ABRIL	17/04	19:30
MAIO	15/05	19:30
JUNHO	26/06	19:30
JULHO	10/07	19:30
AGOSTO	21/08	19:30
SETEMBRO	18/09	19:30
OUTUBRO	16/10	19:30
NOVEMBRO	13/11	19:30
DEZEMBRO	11/12	19:30

Patrícia Fernandes de Oliveira
2ª Secretária do CMPC



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE JARDINÓPOLIS-SP EM 2025

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Centro Cultural do Ciranda Viva membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Jardinópolis e ouvintes para a realização da 2ª reunião ordinária do ano, conforme calendário previamente aprovado pelos conselheiros. Estiveram presentes: Aline Arango, Alex Sena, Jeferson Marcilio, Patrícia Fernandes e Rosilaine Lacerda. A escolha do local teve como objetivo aproximar os conselheiros dos pontos culturais do município, promovendo maior conhecimento sobre os espaços e suas atividades.

Durante a reunião, foi discutida a necessidade de estudo e aplicação do Regimento Interno do Conselho, com destaque para o Art. 4º, que trata da composição do conselho. Diante disso, deliberou-se pelo envio de ofício ao prefeito municipal solicitando a homologação dos seguintes representantes, conforme o regimento:

- I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- II – 1 (um) representante da Administração Municipal;
- III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação.

Também foi levantada a importância de resgatar e analisar as atas das primeiras reuniões do conselho, a fim de verificar e assegurar sua legalidade, o que permitirá o correto andamento das ações e deliberações, de acordo com as competências estabelecidas no regimento.

Houve ainda uma conversa produtiva sobre a possibilidade de promover rodas de conversa informais sobre cultura no município. A proposta visa criar um espaço de escuta e troca de ideias, além de aproximar o Conselho de representantes culturais diversos da cidade. Entre os segmentos mencionados, destacam-se: o movimento trap, teatro, cultura digital, dança, cultura popular e tradicional, audiovisual, artesanato, artes visuais, literatura e música independente, com o objetivo de ampliar a participação da sociedade civil e fortalecer o diálogo com diferentes expressões culturais presentes em Jardinópolis.

Em relação à Semana do Livro, os conselheiros presentes compartilharam observações e pontos de atenção sobre o evento. Considerou-se pertinente a elaboração de um documento contendo o feedback do conselho, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e à Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Patrícia Fernandes de Oliveira
2ª Secretária do CMPC



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE JARDINÓPOLIS-SP EM 2025

A terceira reunião do CMPC de Jardinópolis – SP aconteceu no dia quinze de maio de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, no Centro Estudantil Gininho Marchió, seguindo a data pré-estabelecida no calendário aprovado pelo conselho.

Estiveram presentes Andréia Rissas, Marcel Verona, Patrícia Fernandes, Renato Gomes, Murilo Silva e Maria Aparecida.

A reunião teve como principal objetivo discutir a reorganização do Conselho Municipal de Políticas Culturais, bem como encaminhamentos práticos para melhorar sua atuação.

1. Reorganização do Conselho

- Foi ressaltada a necessidade urgente de reorganizar a estrutura do conselho, incluindo a verificação e atualização da composição dos representantes.
- Constatou-se que alguns membros listados nos decretos não estão mais ativos ou não representam mais adequadamente suas áreas.
- Sugeriu-se a possibilidade de convocar nova eleição da diretoria, caso haja renúncia coletiva registrada em ata, respeitando o regimento e o biênio vigente.
- Depois dessa reunião, solicitar para a administração pública a nomeação dos representantes da Secretaria da Educação, Cultura e Administração.
- Levantou-se a possibilidade de criar uma página no Instagram e Facebook do Conselho.

2. Documentação e Registros

- Foram apresentados documentos históricos do conselho, incluindo atas, listas de presença, regimentos e nomeações desde 2012.
- Reforçou-se que as nomeações publicadas nos decretos incluem apenas os representantes, não havendo formalização pública da diretoria, que é definida internamente pelo conselho.



3. Representatividade e Participação

- Foram citados representantes e suplentes das diversas áreas, como literatura, artes plásticas, associações de bairro, cultura afro-brasileira e indígena, entre outros.
- Houve questionamentos sobre a adequação dos representantes às áreas designadas e a possibilidade de substituições.

4. Comunicação com a Prefeitura

- Foi defendida a criação de um perfil no 1DOC vinculado ao sistema da Prefeitura, via setor de informática, para formalizar a comunicação do conselho.
- O uso de ferramentas como o 1Doc foi considerado essencial para transparência e rastreabilidade, evitando confusões em grupos informais de mensagens.

5. Espaço físico do Conselho

- Discutiu-se a ausência de uma sede oficial para o funcionamento do conselho. Foi mencionado que a antiga Casa dos Conselhos (localizada atrás do Fórum) teria sido desativada pela Prefeitura.

6. Natureza do Conselho

- Foram lidas e discutidas as competências do Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme regimento: **deliberativa, consultiva, propositiva, fiscalizadora e opinativa.**
- Reforçou-se a importância de fortalecer a autonomia e a autoridade do conselho, independentemente do apoio da Secretaria de Cultura, lembrando que muitas decisões da administração dependem de sua anuência formal.



6. Feedbacks da Semana do Livro, Leitura e Biblioteca

- Os presentes discutiram sobre a Semana do Livro, Leitura e Biblioteca e concordaram em seguir com um documento para a Secretaria da Cultura com o feedback dos conselheiros.
- Foi apresentado os contratos impressos da Fundação do Livro, bem como a tabela de orçamento para que o evento acontecesse.
- Os conselheiros ficaram confusos com algumas partes do contrato e orçamento e levantou-se a ideia de também oficializar um documento pelo 1Doc para que a Secretaria de Cultura esclarecesse tais dúvidas.

7. DIA DO POETA

- O evento "**Dia do Poeta**" será realizado no dia **24 de maio de 2025**, às **19h30**.
- A **Secretaria Municipal de Cultura** enviará o convite.
- Os **homenageados** do evento já foram definidos previamente pela Secretaria de Cultura no início do ano, em articulação com as **escolas da rede municipal**.

Encaminhamentos:

1. Solicitar oficialmente à Prefeitura, via setor de informática, a criação de um perfil no 1Doc para comunicações oficiais.
2. Revisar e, se necessário, reformular a composição do conselho e da diretoria, considerando substituições e possíveis renúncias.
3. Verificar a possibilidade de reativação ou redefinição de um espaço físico fixo para o funcionamento do conselho.
4. Organizar e digitalizar o acervo de documentos históricos do conselho.
5. Promover maior divulgação do papel e da autoridade legal do conselho entre os membros e agentes públicos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Patrícia Fernandes
2ª Secretária do CMPC



O *Conselho Municipal de Políticas Culturais*, convoca todos os membros do **CMPC** e convida à **POPULAÇÃO** de Jardinópolis e Jurucê, para a reunião de assembleia deste conselho, para deliberarem os seguintes assuntos;

- **Aldir Blanc - Ciclo2**
- **Calendário de Reunião**
- **Exclusão de Membros com Faltas de acordo com Regimento Interno**
- **Reestruturação do Conselho**
- **Eleição da Diretoria**
- **PPA 2026-2029**
- **Verbas do Fundo de Cultura**
- **Promoções de Eventos**
- **Outros Assuntos Havendo Tempo**

Data: 01 de julho 2025

Horário: 19h00

Local: Centro Cultural Ciranda Viva – Rua São Sebastião, 528 – Centro

Patrícia Fernandes
Vice-Presidente do CMPC

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 05/2025

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (27/05/2025) às 8:30, reunidos na sala de reunião da SEMAS, o Presidente Sr. José Valentim Mininel deu início a quinta reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 04/2025, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, dos representantes do Conselho Tutelar e outros membros, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA colocou em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo de Whatsapp, que foi aprovada pelos participantes.
2. **O espaço destinado ao Conselho Tutelar**, contou com a presença das Conselheiras Renata da Costa Duarte e Renata Praxedes, que elencaram os seguintes assuntos:
 - a) **Justiça restaurativa:** as conselheiras elencaram este tema como fundamental para se trabalhar a mediação, principalmente no contexto escolar. O presidente enfatizou que o tema é oportuno, mas é necessário trabalharmos, enquanto rede de proteção, para que não haja distorções sobre o assunto;
 - b) **Reuniões “Trenzinhos”:** de acordo com as conselheiras, no mês de abril o Conselho Tutelar recebeu denúncias sobre a existência de “trenzinhos clandestinos”, com uso de bebida alcoólica. Juntamente com a secretaria da assistência social, rede protetiva, CMDCA e o departamento de fiscalização de trânsito foi realizada uma reunião para traçar estratégias em relação a essa denúncia. Foi acordado que o setor de fiscalização de trânsito seria o responsável por verificar (in loco) a conduta dos trenzinhos. Segundo o conselho tutelar seria marcado uma nova reunião, contudo a reunião foi desmarcada e não houve mais denúncias.
 - c) **Reunião Pronto Atendimento:** o Sr. José Valentim Mininel colocou que o Ministério Público realizou uma notificação sobre denúncias recebidas pelo mesmo em relação às condutas dos conselheiros tutelares. Diante disso, o CMDCA solicitou a manifestação das três secretarias (assistência social, saúde e educação) em relação as condutas do referido órgão. Em relação a manifestação da secretaria da saúde foi realizada uma reunião com o setor para sanar as dúvidas, reforçando com as instituições sobre o papel do Conselho tutelar;
 - d) **Ações do Maio Laranja:** o conselho tutelar tem percorrido às escolas, entregando os exemplares do ECA.
 - e) **Capacitação dos conselheiros tutelares:** O presidente colocou que as capacitações dos referidos conselheiros serão retomadas;
 - f) **Lei Municipal:** Segundo Sr. José Valentim Mininel a reformulação da lei municipal será retomada no segundo semestre deste ano;
 - g) **Ação Junina:** para o mês de junho serão entregues alguns alimentos tipicamente juninos para as crianças que passarem pelo conselho tutelar;
 - h) **Indicação do Conselho Tutelar para o Comitê da Primeira Infância:** segundo as conselheiras torna-se importante a representatividade do conselho tutelar no comitê gestor da Primeira Infância;
 - i) **Requisitar reuniões CAF** – o CAF é o Centro de Atendimento Familiar desenvolvido pelo Ciranda Viva. O conselho tutelar solicita uma reunião para apresentação de como é desenvolvido o projeto. O presidente do CMDCA sugeriu que o órgão faça um ofício ao Ciranda Viva solicitando a reunião;
3. **Recomposição das comissões:** O presidente do CMDCA elucidou todos os membros substituídos nas comissões, que ficou recomposta da seguinte maneira:
 - **Comissão do CMDCA:**
 - **Comissão de Fiscalização:** Beatriz Sardinha Pontes Oliveira Fachin, Mauro Erik Otaviano, Lucélia Matsuhashi, Alessandro de Souza Angélico;
 - **Comissão de Rede:** Mariana Lamonato Reis Felipe, Patricia Nardini e José Valentim Mininel;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

➤ **Comissão de Lei:** Luiz Carlos Aleixo, Roslaine de Lacerda Sato, José Valentim Mininel e Mariana Lamonato Reis Felipe;

4. **Maio Laranja:** neste item foi realizado uma reflexão sobre os eventos, encontros, palestras e lives realizadas durante o mês de maio. O conselheiro Cristhiano Lelé relatou que seria importante que o valor destinado a cultura seja focado em outros tipos de ações e não somente na produção de camisetas e acrescentou que sentiu falta de ações destinadas às crianças. A Sra. Mariana Reis explicou que nos anos anteriores foram realizadas ações do tipo e que neste ano a Rede Protetiva focou em palestras de sensibilização dos envolvidos. A conselheira Patricia Nardini retomou a questão da palestra da justiça restaurativa e relatou que entende que o tema é algo inovador, que precisa ser amplamente discutido, mas entende que na visão das pessoas que participaram, o tema não foi bem compreendido. Foi enfatizado que será emitido um relatório sobre as ações desenvolvidas e que será encaminhado aos membros da Comissão da Rede Protetiva;
5. **Plano CMDCA:** o presidente explica sobre o plano e o fundo do CMDCA para os participantes da reunião; foi apresentada uma revisão em algumas datas do cronograma de ações, que foi discutido e aprovado pelos membros;
6. **Comissão da Rede Protetiva:** A vice-presidente do CMDCA Sra. Mariana Reis relatou que será realizada uma reunião para oficializar a nomeação do presidente da rede protetiva e o secretário; Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentim Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Patrícia Nardini, primeira secretária, a lavratura da presente ata.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa